

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
8ª SL	032/2024	19/09/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90006/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
8a.sl@codevasf.gov.br	(98) 3198-1300/1341/1343	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 90006/2024		

DESCRIÇÃO:

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 90006/2024, cujo objeto é o prestação de serviços, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de supervisão de obras, incluindo serviços de coordenação com apoio a escritório, controle de obras em campo, controle tecnológico e controle de projetos executivos com a topografia do solo e pavimentos, sobre a área de atuação da 8ª Superintendência Regional Codevasf, no estado do Maranhão, **ESCLARECE**:

ESCLARECIMENTO 02:

Para fins de composição do orçamento referencial e valores com pessoal, qual convenção coletiva foi definida para referência de valores nos salários dos engenheiros e se tiver dos demais profissionais? <felipealmeida.simemp@gmail.com>

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO:

Em atenção ao questionamento acerca da referência de valores nos salários dos engenheiros para fins de composição do orçamento referencial e valores com pessoal, informamos que os salários dos engenheiros foram definidos com base na Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que estabelece o piso salarial para a categoria. No caso dos demais profissionais, os valores foram determinados com base nas convenções



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
8ª Secretaria Regional de Licitações – 8ªSL

coletivas aplicáveis a cada função, conforme a localidade e a categoria profissional.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Tiago Melo Gonsioroski

Chefe da Secretaria Regional de Licitações - 8ª/SL

CODEVASF 8ª/SR